

**Planilha de Orçamento para Fornecimento de Mão de Obra - Etapa Final  
Construção de Unidade habitacional de 40,25m<sup>2</sup> - 2 Dormitórios**

AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA  
TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base: 01/04/2019

| Item                                   | Código<br>AGETOP | Descrição             | Quantidade<br>(01 Unidade) | Quantidade<br>(50 Unidades) | Unidade  | Custo Unitário<br>(sem BDI) | Preço Unitário<br>(com BDI) | Preço Total<br>(01 Unidade) | Preço Total<br>(50 Unidades) |
|----------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Mão de Obra para Serviços</b>       |                  |                       |                            |                             |          |                             |                             |                             |                              |
| 01                                     | 0004             | PEDREIRO              | 331,0138                   | 16.550,6900                 | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 5.736,47                | R\$ 286.823,50               |
| 02                                     | 0005             | SERVENTE              | 748,2063                   | 37.410,3150                 | Sal/Hora | R\$ 8,75                    | R\$ 10,87                   | R\$ 8.133,01                | R\$ 406.650,50               |
| 03                                     | 0006             | ARMADOR               | 17,6504                    | 882,5200                    | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 305,88                  | R\$ 15.294,00                |
| 04                                     | 0010             | CARPINTEIRO           | 119,5101                   | 5.975,5050                  | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 2.071,11                | R\$ 103.555,50               |
| 05                                     | 0011             | ENCANADOR             | 48,5660                    | 2.428,3000                  | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 841,65                  | R\$ 42.082,50                |
| 06                                     | 0012             | ELETRICISTA           | 42,5056                    | 2.125,2800                  | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 736,62                  | R\$ 36.831,00                |
| 07                                     | 0018             | PINTOR                | 86,6591                    | 4.332,9550                  | Sal/Hora | R\$ 13,95                   | R\$ 17,33                   | R\$ 1.501,80                | R\$ 75.090,00                |
| 08                                     | 0032             | OPERADOR DE BETONEIRA | 3,6799                     | 183,9950                    | Sal/Hora | R\$ 10,51                   | R\$ 13,06                   | R\$ 48,06                   | R\$ 2.403,00                 |
| <b>Valor Total (com BDI = 24,23%):</b> |                  |                       |                            |                             |          |                             |                             | <b>R\$ 19.374,60</b>        | <b>R\$ 968.730,00</b>        |

Obs.01: Foram contempladas as necessidades de mão de obra para execução dos serviços necessários para a construção de Unidade habitacional de 40,25 m<sup>2</sup> (com 2 dormitórios), inclusos os custos com equipamentos (betoneira, serra mármore, trena, etc), ferramentas (pá, enxada, colher de pedreiro, linha de pedreiro, carrinho de mão, prumo, régua de alumínio, etc), equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva.

Obs.02: Através do contrato 17/2019-FMAS, a empresa contratada forneceu a mão de obra necessária para a execução dos serviços preliminares e fundação. No dia 08/02/2020 foi realizado um mutirão popular pela Prefeitura Municipal de Ouvidor para doação de mão de obra para a execução parcial de aproximadamente 31,00% dos serviços de alvenaria previstos. Portanto, estão previstos na relação acima a quantidade de mão de obra necessária para a conclusão da execução de todos os serviços previstos.

Ouvidor, 11 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR